



Estado do Pará
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 413 DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 55.467.860,41 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.189 de 05 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.92.00.00.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	R\$ 85.000,00
02.01.04.122.0015.2.388	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	10010000	R\$ 1.147.404,00
03.02.28.843.0000.0.001	3.2.90.21.00.00.00	Juros sobre a dívida por contrato	10010000	R\$ 1.516.467,20
03.02.28.843.0000.0.001	3.2.91.21.00.00.00	Juros sobre a dívida por contrato	10010000	R\$ 667.095,66
03.02.28.843.0000.0.001	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	R\$ 843.144,00
03.02.28.843.0000.0.001	4.6.91.71.00.00.00	Principal da dívida contratual resgatado	10010000	R\$ 387.575,25
04.01.04.122.0015.2.371	3.3.90.92.00.00.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	R\$ 35.280,00
05.01.04.122.0015.2.380	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	10010000	R\$ 573.885,77
09.01.15.122.0009.2.389	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	10010000	R\$ 20.000,00

09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações	10010000	R\$ 865.000,00
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	10010000	R\$ 50.000,00
09.01.15.451.0009.2.395	4.4.90.92.00.00.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	R\$ 15.000,00
09.01.15.451.0009.2.391	3.3.90.92.00.00.00	Despesas de exercícios anteriores	16200000	R\$ 917.656,48
09.01.15.451.0009.2.391	4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações	16200000	R\$ 4.709.020,49
09.01.15.451.0009.2.391	4.4.90.92.00.00.00	Despesas de exercícios anteriores	16200000	R\$ 2.301.205,34
09.01.15.451.0009.1.035	4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações	19200002	R\$ 2.317.280,01
09.01.15.451.0009.1.035	4.4.90.92.00.00.00	Despesas de exercícios anteriores	19200002	R\$ 860.366,02
09.01.15.451.0009.1.045	4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações	19200002	R\$ 1.260.319,42
09.01.15.451.0009.1.046	4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações	19200002	R\$ 4.374.450,80
09.01.15.451.0009.2.393	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações tributárias e contributivas	19200002	R\$ 279,96
09.01.15.451.0009.2.395	4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações	19200002	R\$ 9.517.821,54
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.92.00.00.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	R\$ 1.912.748,91
09.01.17.512.0010.2.399	4.4.90.92.00.00.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	R\$ 1.103.435,66
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações	19200001	R\$ 10.520.178,28
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.92.00.00.00	Despesas de exercícios anteriores	19200001	R\$ 1.266.000,00
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.92.00.00.00	Despesas de exercícios anteriores	19200002	R\$ 1.961.000,00
11.02.18.541.0013.2.475	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	19500100	R\$ 99.180,00
11.02.18.541.0013.2.475	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	19500100	R\$ 60.000,00

11.02.18.541.0013.2.475	3.3.90.92.00.00.00	Despesas de exercícios anteriores	19500100	R\$ 820,00
16.01.16.482.0004.2.379	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	10010000	R\$ 1.099.000,00
16.01.16.482.0004.2.161	4.4.90.92.00.00.00	Despesas de exercícios anteriores	15100000	R\$ 310.800,00
18.01.20.608.0014.1.056	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	10010000	R\$ 25.000,00
18.01.23.691.0014.2.483	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	10010000	R\$ 45.628,75
18.01.23.691.0014.2.483	3.3.90.36.00.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa física	10010000	R\$ 108.000,00
18.01.23.691.0014.2.483	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	10010000	R\$ 843.262,24
27.01.13.122.0015.2.370	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	10010000	R\$ 10.000,00
27.01.13.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	10010000	R\$ 5.291,16
28.01.04.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	10010000	R\$ 96.069,83
28.01.06.181.0011.2.460	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	10010000	R\$ 150.000,00
28.01.26.453.0011.1.094	3.3.90.35.00.00.00	Serviços de consultoria	10010000	R\$ 489.000,00
31.01.17.512.0012.2.503	4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações	10010000	R\$ 156.500,00
31.01.17.512.0012.2.505	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	10010000	R\$ 1.282.893,92
32.01.27.122.0015.2.371	3.3.90.92.00.00.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	R\$ 1.224,83
32.01.27.812.0008.2.441	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	10010000	R\$ 1.160.147,89
32.01.27.813.0008.2.442	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	15100000	R\$ 297.427,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 55.467.860,41				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
02.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	10010000	R\$ 400.000,00
02.01.04.122.0015.2.371	3.1.90.96.00.00.00	Ressarcimento de despesas de Pessoal requisitado	10010000	R\$ 85.000,00
03.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	10010000	R\$ 220.000,00
03.02.28.843.0000.0.001	4.6.90.71.00.00.00	Principal da dívida contratual resgatado	10010000	R\$ 1.897.814,91
04.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	10010000	R\$ 200.000,00
04.01.04.122.0015.2.372	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	R\$ 35.280,00
05.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	10010000	R\$ 573.885,77
05.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	10010000	R\$ 150.000,00
09.01.15.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	10010000	R\$ 60.000,00
09.01.15.451.0009.2.390	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	10010000	R\$ 50.000,00
09.01.15.451.0009.2.393	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	10010000	R\$ 20.000,00
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.92.00.00.00	Despesas de exercícios anteriores	15100000	R\$ 310.800,00
09.01.15.451.0009.2.391	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	16200000	R\$ 7.927.882,31
09.01.15.451.0009.2.390	4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações	19200002	R\$ 5.821.366,02
09.01.15.451.0009.2.392	4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações	19200002	R\$ 4.952.050,23

09.01.17.512.0010.1.042	4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações	10010000	R\$ 100.000,00
09.01.17.512.0010.1.048	4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações	10010000	R\$ 100.000,00
09.01.17.512.0010.2.398	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	10010000	R\$ 641.783,17
09.01.17.512.0010.2.400	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	10010000	R\$ 9.001.801,40
09.01.17.512.0010.2.399	4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações	19200001	R\$ 11.786.178,28
09.01.17.512.0010.2.398	4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações	19200002	R\$ 3.490.271,00
09.01.17.512.0010.2.399	4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações	19200002	R\$ 6.027.830,50
11.01.18.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	10010000	R\$ 20.000,00
11.02.18.541.0013.2.188	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	19500100	R\$ 100.000,00
11.02.18.541.0013.2.188	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	19500100	R\$ 60.000,00
18.01.19.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	10010000	R\$ 25.000,00
18.01.20.608.0014.2.496	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	10010000	R\$ 108.000,00
21.01.03.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	10010000	R\$ 30.000,00
22.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	10010000	R\$ 60.000,00
27.01.13.122.0015.2.370	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	10010000	R\$ 15.291,16
28.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	10010000	R\$ 96.069,83
28.01.06.183.0011.1.095	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	10010000	R\$ 639.000,00
31.01.17.122.0015.2.370	3.3.90.40.00.00.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	10010000	R\$ 7.404,00

31.01.17.512.0012.2.503	3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	10010000	R\$ 156.500,00
32.01.27.122.0015.2.371	3.1.90.05.00.00.00	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	10010000	R\$ 1.224,83
32.01.27.813.0008.2.242	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	15100000	R\$ 297.427,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 55.467.860,41				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 04 de janeiro de 2022.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças